

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezesseis horas e vinte e nove minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou a Vereadora Aline Nascimento para fazer a leitura do Salmo 41. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Filipe José, Galego de Lajes, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Jorge Quintino, Kátia da Rendeiras, Leonardo Chaves, Mano do Som, Maurício Caruaru, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Ranilson Enfermeiro, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausências do Vereador Lula Tôrres e da Vereadora Mery da Saúde, devidamente justificadas. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício GP nº 945/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 04/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.433/2023: Altera o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.327, de 26 de junho de 2019 e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 951/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 05/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.434/2023: Dispõe sobre a criação do “Censo da Pessoa com Deficiência” para a identificação, mapeamento e cadastramento das pessoas com deficiência, no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 955/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 06/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.435/2023: Institui a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos prédios públicos da administração direta e indireta e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 956/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 07/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.436/2023: Institui a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos de ensino público e privado e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 991/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º bimestre de 2022 - e o relatório de gestão fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2022, que foram elaborados em cumprimento ao § 3º do art. 165 da Constituição da República e às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, na conformidade do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 12ª edição para 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de julho de

2021 composto dos demonstrativos anexos, indicados abaixo, para publicação na Câmara de Vereadores. Publique-se. Projeto de Lei nº 9.441/2023, de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos ativos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Caruaru. Às comissões competentes. Projeto de Lei nº 9.442/2023, de autoria da Mesa Diretora: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.377/2014, alterada pela Lei Municipal nº 5.535/2015. Às comissões competentes. Projeto de Lei nº 9.443/2023, de autoria da Mesa Diretora: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período 2025/2028, e dá outras providências. Às comissões competentes. Projeto de Lei nº 9.444/2023, de autoria da Mesa Diretora: Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.828/2022. Às comissões competentes. Projeto de Lei Complementar nº 134/2023, de autoria da Mesa Diretora: Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 044/2014. Às comissões competentes. Projeto de Resolução nº 759/2023, de autoria da Mesa Diretora: Fixa o valor para o exercício da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAPM, instituída pela Lei Municipal nº 6.829/2022. Às comissões competentes. Projetos de Lei nºs 9.437, 9.438, 9.439 e 9.440/2023, de autoria dos vereadores Irmão Ronaldo, Mano do Som, Jorge Quintino e da Vereadora Perpétua Dantas: Dispõe sobre o “Portal da Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal de Caruaru”; dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Caruaru, da contratação de bombeiros civis, guarda vidas; denomina de Avenida Gildo Leonel da Silva, artéria localizada no Bairro Luiz Gonzaga; institui o Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore, que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança no Município. Às comissões competentes. Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.773 e 1.774/2023, de autoria dos vereadores Lula Tôrres e Mano do Som: Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Tulio Vilaça Rodrigues; Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Carmelo Chalegre Figueiredo Filho. Às comissões competentes. Requerimentos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78/2023 - Indicações nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2023, de autoria dos vereadores Cabo Cardoso, Mano do Som, Leonardo Chaves, Irmão Ronaldo, Nelson Diniz, Edmilson do Salgado, Perpétua Dantas, Filipe José, Bruno Lambreta, Carlinhos da Ceaca, Mery da Saúde, Fagner Fernandes, Anderson Correia, Kátia da Rendeiras, Maurício Caruaru, Aline Nascimento, Jorge Quintino, Ricardo Liberato, Galego de Lajes e Ranilson enfermeiro, os quais solicitam a execução de obras e serviços em vários bairros, loteamentos e áreas rurais de Caruaru; além de votos de pesar pelo falecimento das quatro adolescentes vítimas da

tragédia que aconteceu na Casa de Acolhimento de Caruaru, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2023; voto de pesar pelo falecimento da Senhora Gisele Cordeiro; pedido de informação (Requerimento nº 39/2023, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas); realização de Audiência Pública para discutir a falta de abastecimento de água em diversas localidades do Município, com a presença de representantes da Compesa; realização de Audiência Pública para discutir, explanar e esclarecer questões relacionadas aos cemitérios no meio urbano e os seus impactos ambientais; além de votos de aplausos à União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru (UBAPC), pelo centenário da instituição - estendido ao seu Presidente Senhor José Marcolino da Silva. A Presidência cedeu espaço ao Vereador Ricardo Liberato, que leu mensagem de autoria do Prefeito do Município, Senhor Rodrigo Pinheiro, saudando Parlamentares, imprensa, servidores, população caruaruense, e cumprimentando este Poder em virtude do início dos trabalhos legislativos de 2023. Discurso em anexo. Usaram a tribuna os vereadores Bruno Lambreta, Nelson Diniz, Kátia da Rendeiras, Mano do Som, Perpétua Dantas, Kátia da Rendeiras, Anderson Correia, Fagner Fernandes e Cabo Cardoso: discursos disponíveis em áudio. A Presidência solicitou do Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e um Parlamentares em Plenário. O Requerimento nº 39/2023, Pedido de Informação de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, foi deferido conforme artigo 158 do Regimento. Não havendo matéria para ordem do dia, a Presidência deu início ao Grande Expediente. Usaram a tribuna os vereadores Perpétua Dantas, Filipe José, Leonardo Chaves e Aline Nascimento: discursos disponíveis em áudio. A Vereadora Perpétua Dantas solicitou constar em ata seus votos de pesar pelo falecimento do senhor Sidrônio de Lima, ex-diretor das ASCES, reforçando que apresentará seus votos formais através de Requerimento na próxima Sessão Ordinária deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e nove minutos. Convocou a próxima reunião ordinária para terça-feira, dia 7 de fevereiro de 2023, às dezesseis horas. O Vereador Jorge Quintino fez a leitura do Salmo 8. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Galego de Lajes. Do que eu, Vereador Galego de Lajes, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

MPG/RMF

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

**Cumprimentando a mesa
diretora recentemente reeleita
para o biênio 2023/2024,
estendo meus cumprimentos
para os servidores e servidoras
da Câmara Municipal de
Caruaru, a imprensa presente
nesta sessão e a todos os
caruaruenses, homens e
mulheres presentes e também
aos que acompanham pelas
redes sociais.**

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Senhoras Vereadoras

Fortalecemos a democracia quando utilizamos os espaços políticos para dialogar, construir cidadania e levar ao nosso povo os benefícios e a justiça social que tanto precisam e desejam.

Nesta retomada dos trabalhos legislativos quero desejar aos senhores e as senhoras os melhores sentimentos de um trabalho objetivo e de amplo alcance social, já certo do compromisso desta Casa Legislativa, fazendo aqui o registro do atendimento da

convocação extraordinária feita nos últimos dias e prontamente atendida na aprovação dos projetos enviados pelo Poder Executivo.

Nossa Cidade, Caruaru se desenvolve a passos largos e espera de nós a competência suficiente para administrarmos seus problemas na busca diária das soluções que o povo merece.

O Poder Executivo trabalhará sempre, para que as relações políticas sejam as melhores, que a legislação esteja sempre atualizada e que produza seus

efeitos positivos em busca do benefício comum.

Encerro minhas palavras citando uma passagem bíblica retirada do livro de filipenses, Capítulo 3, versículo 13 " Quanto a mim, não julgo que haja alcançado; mas uma coisa faço, e é que, esquecendo-me das coisas que atrás ficam, avanço para as que estão diante de mim".

Que Deus continue nos abençoando

Rodrigo Pinheiro

Prefeito de Caruaru